

	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO			
	PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE			
	ESPIRITO SANTO			
27.165.562/0001-41				
DECRETO Nº 0000515/2025				
Data 18/09/2025				
O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	1001.1030100492.128 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	75,00
TOTAL:				75,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	1001.1012200462.121 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	75,00
TOTAL:				75,00
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
AFONSO CLAUDIO, 18 setembro de 2025.				
LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO MUNICIPAL				